



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.722/2023
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 08 de agosto de 2023.

Senhor Deputado,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.600/2023, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO COELHO PEREIRA/SOLIDARIEDADE, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que mova esforço junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para rever a classificação de risco de saúde dos serviços executados pelos profissionais da área da tatuagem, *piercing* e micropigmentação.

Anteriormente os estabelecimentos que trabalhavam na área de tatuagem, *piercing*, micropigmentação e similares se enquadravam no NÍVEL II da classificação de risco. No entanto, após alteração na legislação, essa classe de trabalhadores foi incluída na categoria NÍVEL III, que é o risco máximo, sendo equiparado a clínicas e hospitais. Dessa forma, esses profissionais buscam uma forma regular e justa para trabalhar, não se esquivando do cumprimento das normas sanitárias, mas atendendo a normas que sejam viáveis dentro da realidade vivenciada por esses profissionais.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1º Secretário

Exmo. Sr.
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ VÍTOR DE RESENDE AGUIAR
Câmara dos Deputados
BRASÍLIA – DF